

**PORTARIA N° 418/2014**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO  
AO SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 161/2014.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 06.10.2014, ao servidor **SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula n° 170712, CPF n° 011.991.026-87, no cargo efetivo de Fiscal de Rendas, nível E-22, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 06 de Outubro de 2014.**

**ANTONIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**